

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

dição nº 453

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 21 de setembro de 2023.

SUMÁRIO

| 1 | ATOS DO PODER EXECUTIV |
|---------------------|-------------------------|
| E SETEMBRO DE 20231 | PORTARIA № 162/2023 |
| E SETEMBRO DE 20231 | PORTARIA № 163/2023 |
| ÃO1 | ATOS DA SECRETARIA DE E |
| E SETEMBRO DE 20231 | PORTARIA № 58 /2023 I |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 162/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

COLOCAR SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º. COLOCAR a servidora municipal ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 2918, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, para execer a função de Assistente de Sala junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, a partir de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2023.

PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DO EXCELENTISSÍMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

PORTARIA № 163/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA — ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO no artigo 153;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida LICENÇA PRÊMIO, no período de 22/09/2023 a 20/12/2023, à servidora efetiva SANDRA ARRUDA CUNHA PEREIRA, matrícula 057, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA -TO, 21 dias do mês de setembro de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 58 /2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei n^{o} . 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) IRENE SANCHES DE OLIVEIRA CAVALCANTE, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS para participar do lançamento e

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



planejamento da CONAE regional no dia 19/09/2023 das 8h às 11h. Conforme Ofícios Anexos.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), totalizando um total de R\$140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA - TO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

> MARIA ELENITA MOURA Secretaria Municipal de Educação